

MENSAGEM N.º 230, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com a manifestação mais cordial do meu apreço, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a destinação de contribuição que menciona, altera dispositivo da Lei n.º 3.440, de 31 de dezembro de 2021, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC –, para o exercício de 2022, e dá outras providências” e autoriza a transferência de crédito, ao orçamento vigente”.

2. Conforme se depreende do processo administrativo nº 07854/2022, em razão de impedimento técnico das Emendas nº 9 e 47, de 2022, de autoria dos vereadores Cleber Canoa, Paulo César Rodrigues, Edmilton Andrade e Professor Diego, foi necessária a reprogramação da dotação orçamentária.

3. O recurso proveniente das referidas emendas destinam-se a atender à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí – Apae.

4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.

5. Na oportunidade apresento a Vossa excelência e aos demais ilustres parlamentares os meus protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Unaí, 8 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

**José Gomes Branquinho**  
Prefeito

A Sua Excelência o senhor  
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG  
Unaí-MG